



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EDITAL Nº 05/2009-CMG

DIVULGAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA DE DATAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Municipal 1.653/2009, de 26 de agosto de 2009, e suas alterações;
- Lei Municipal 1.246/2003, de 03 de dezembro de 2003, e suas alterações;
- Capítulo V da Resolução Municipal 02/2001e suas alterações e
- **Considerando** a alteração do período de inscrições do referido concurso,

TORNA PÚBLICO:

O **novo cronograma de datas** para a realização do *Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Guaíra*, que terá como objetivo selecionar candidatos para o suprimento dos cargos previstos.

RETIFICAÇÕES:

Art. 1º O cronograma de realização do concurso citado passa a ser o que está estabelecido a seguir: a) **Inscrições:** de 19/10 até às 15h de 17/11; b) **Pagamento da Taxa de Inscrição:** até às 16h de 17/11; c) **Entrega dos Documentos de Inscrição:** até às 17h de 17/11; d) **Pedidos de Banca Especial:** até às 16h de 18/11; e) **Divulgação do Ensalamento:** até 30/11; f) **Prova de Conhecimentos:** das 8h30min às 12h30min de 20/12; g) **Divulgação do Gabarito Provisório:** até às 17h de 20/12; h) **Solicitação de Recursos:** até às 17h de 21/12; i) **Resposta aos Recursos:** até às 17h de 22/12; j) **Divulgação do Gabarito Definitivo:** até às 17h de 22/12; l) **Resultado Final do Concurso:** até 23/12.

Art. 2º As demais disposições do Edital 01/2009-CMG, de Abertura do Concurso em pauta, ficam mantidas, tendo sido alteradas apenas as datas relativas à realização das inscrições e das Provas de Conhecimentos para os cargos levados a certame público.

Art. 3º Dada a alteração unilateral das datas relativas à aplicação da prova de conhecimentos e às etapas posteriores, os candidatos que se inscreveram dentro do prazo previsto no edital 01/2009-CMG e comprovarem a impossibilidade de realizar a prova na nova data poderão ser ressarcidos do valor pago pela inscrição, devendo solicitá-lo, por escrito, à Câmara Municipal de Guaíra.

Publique-se e cumpra-se.

Guaíra, 11 de novembro de 2009.

Guilherme Vanin Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra

Mariana de Oliveira Cândido
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público